



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

o Protocolo Legislativo nº 4802/2008 e, em
seguida à CES
Em, 06, 08 2008

INDICAÇÃO Nº IND 4802/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05, 08, 08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar de Oliveira
Chefe da Assessoria
Matr. 10397-34

Sugere à Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII a realização de reformas emergenciais na Escola Classe 01.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII a realização de reformas emergenciais na Escola Classe 01.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo manter esta unidade educacional pública de ensino fundamental do Riacho Fundo em plenas condições de funcionamento e segurança. A execução de reformas nessa unidade é reivindicação freqüente de alunos, pais e professores, que diariamente convivem com uma escola mal conservada, que coloca em risco integridade física de nossas crianças. Além disso, a falta de conservação da escola transmite a impressão de abandono pelo estado da população mais pobre, contribuindo negativamente para a construção da cidadania e auto-estima de nossas crianças.

Diante disso, entendemos que a melhoria da estrutura física das escolas é indispensável para uma educação pública digna, tanto quanto matricular os alunos, melhorar a qualidade dos professores e garantir o material didático e a merenda escolar. Cuidar de nossas escolas é cuidar do futuro de nossa cidade.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4802/08
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO
05/08/08 8:00
173676